



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0674/24, de autoria da Nobre Vereadora Luana Alves, que dispõe sobre a liberdade às religiões de matrizes africanas a praticarem seus cultos e liturgias nas dependências das necrópoles municipais concedidas à administração privada.

Projeto semelhante encontra-se em tramitação nesta Casa. Trata-se do projeto de lei nº 0066/13, de autoria do Nobre Vereador Laércio Benko, que dispõe sobre a criação de espaços adequados reservados para a realização de atos fúnebres das religiões de matrizes africanas, no município de São Paulo.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente propositura ao projeto de lei nº 0066/13.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em,

JANAÍNA PASCHOAL
Relatora